

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

DATA: 21/07/23

PARECER CEE/CES n.º 118/23

APROVADO EM 05/12/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA (UNIUV)

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Uniuv.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 732/23 (fl. 453) e Informação Técnica n.º 82/23-CES/Seti (fls. 450 a 452), ambos de 26/09/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado no Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV), município de União da Vitória.

A Instituição, mantida pela Fundação Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, solicitou o reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, ofertado na modalidade Educação a Distância, mediante Ofício n.º 28/23, de 21/07/23. (fl. 02).

O Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), sediado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória, foi credenciado pelo Decreto Estadual n.º 7226/06, de 19/09/06, fundamentado no Parecer CEE/PR n.º 327/2006, de 30/08/06, que transformou a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória (Face) em Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv).

O último credenciamento foi concedido pelo Decreto Estadual n.º 304/23, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/23, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 63/22, de 10/11/22, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 22/09/20 a 21/09/25.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

O curso foi autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) n.º 22, de 12/09/19 e Resolução n.º 34, de 12/09/19, do Conselho Universitário (Consun).

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Uniuiv.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 57 e 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 48. A instituição deve protocolar pedido de reconhecimento, após cumprir metade do tempo mínimo de integralização do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão da primeira turma.

Art. 49. O pedido de reconhecimento deve ser instruído com os documentos constantes do ANEXO VI.

Art. 57. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...) Art. 59. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

Tendo em vista o reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI n.º 143/23, de 15/08/23 (fl. 473), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta pelo Professor Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira, Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP e Professor aposentado do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá/UEM como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, de 21/08/23 a 23/08/23, elaborou e anexou relatório, às folhas 406 a 434. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 428 a 434, as quais transcrevemos:

Análise Dimensão 01 Organização didático-pedagógica Pontos Fortes, Fragilidades e Recomendações

Assim como muitas outras IES, o Uniuiv vem passando por um processo de retomada das ações, uma vez que foi fortemente afetados pelo processo da pandemia e o aumento significativo de outras instituições na região, em especial instituições que oferecem cursos EaD totalmente virtual. Essa condição acabou por provocar um esvaziamento das IES presenciais. Nesse sentido, o Uniuiv vem paulatinamente se reestruturando e criando um modelo de ensino semipresencial, ou seja, a oferta de cursos caracterizados como EaD, mas que fortalecem substancialmente a ação pedagógica desenvolvendo suas disciplinas parcialmente na forma virtual e presencial. Essa condição tem conseguido manter um quantitativo de alunos ainda do período da pandemia e atraindo novos para os novos períodos. Existe muita potencialidade instalada na IES, com uma história educacional consolidada, uma estrutura muito boa, restando alguns aprimoramentos para uma atualização geral.

(Pontos Fortes) O atual projeto, com essa nova proposta de desenvolvimento semipresencial, caminha como sendo um ponto de destaque e que poderá atrair novos jovens para a instituição. Está bem organizado e atendendo a todos os preceitos legais das Diretrizes Curriculares da área. Este projeto de currículo, apesar de não se destacar como inovador na oferta de conteúdos, mas sim como proposta de desenvolvimento, pode ser considerado como um ponto forte dessa nova empreitada que a IES pretende em relação à área em análise.

(Fragilidades) Alguns cuidados são necessários para a manter e potencializar o propósito do curso e IES, ou seja, atualizar o currículo com conteúdos mais desafiadores e inovadores. A estrutura curricular, apesar de atender aos preceitos legais, está sobrecarregada nos anos iniciais e fragilizada nas partes específicas, sem avanços em conhecimentos e experiências que a área tem desenvolvido nas últimas décadas, inclusive com a nomenclatura em relação a esportes de invasão, de rede e raquete, de combate e outros. Atualizar essa estrutura se faz fundamental para que o currículo esteja sintonizado com as novas nomenclaturas da área.

(Recomendações) Em relação ao PPC nota-se que ainda se faz necessária uma revisão do ementário, uma vez que as ementas de muitas disciplinas mais se assemelham ao seu conteúdo programático do que realmente a ideia geral. Uma ementa deve ser sucinta e apresentar a ideia clara da disciplina. O curso de Educação Física tem na extensão um de seus pontos fortes. A inserção na comunidade local e regional pode muito bem ser capitaneada pelo curso. Nesse sentido, planejar ações de inserção na comunidade deve se colocar como ponto de destaque dessa formação. Com isso a IES, curso e comunidade podem se aproximar e manter um processo de simbiose interessante e produtivo para todos. As ações extensionistas estão distribuídas na grade, contudo, nota-se que se enquadram como ações rotineiras e que pouco agregam ao processo formativo e ao atrativo da comunidade. Trazer mais a comunidade para a IES e levar o curso para fora são ações imprescindíveis ao sucesso da formação oferecida. Em se tratado de aspectos mais gerais, a IES necessita urgentemente verificar o suporte pedagógico ao Discente com profissional especializado, da mesma forma que criar um processo de acompanhamento do egresso mais efetivo. Estes dois pontos estão sem suporte institucional.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

Análise Dimensão 02 Corpo docente e tutorial Pontos Fortes, Fragilidades e Recomendações

(Pontos Fortes) Trata-se de um grupo com experiência no Ensino Superior e com as atividades profissionais que envolvem a área. Todos os docentes são concursados e de contrato efetivo. Há também o ponto positivo envolvido na proposta em desenvolvimento, ou seja, os docentes estão vivenciando a experiência de etapas virtuais e presenciais. Este aspecto favorece o processo pedagógico idealizado e que se coloca como inovador no processo formativo.

(Fragilidades) Há fragilidade no quantitativo de disciplinas atribuídas aos docentes, superando em muito do indicado que seria de três disciplinas por docente. Os docentes atendem minimamente os dois cursos da área e acumulam disciplinas. Isso é complicado para o momento e deve ser repensado caso haja ampliação de alunos ingressantes para o curso. Nesse mesmo sentido, a falta de produção acadêmica também se coloca como ponto frágil na atual estrutura.

(Recomendações) Ainda como ponto que merece atenção por parte da IES é o incentivo ao processo de produção de conhecimento, na organização de grupos de estudos e pesquisas. Este aspecto necessita ser mais fortemente trabalhado pela gestão institucional e coordenação de curso. O grupo docente tem potencialidades, contudo, a baixa produção de conhecimento levantada alerta para a defasagem que oportunamente poderá ocorrer caso não sejam envidados esforços para alteração do quadro detectado. Entende-se também que esforços devem ser feitos no sentido de se diminuir o número de disciplinas ofertadas por cada docente. Há casos em que o docente acumula até mesmo 11 disciplinas, isso é inadmissível para uma graduação.

Análise Dimensão 03 Infraestrutura Pontos Fortes, Fragilidades e Recomendações

O UniuV possui uma boa estrutura para a oferta dos cursos que desenvolve. Esta estrutura exige um contingente de Recursos Humanos para a sua conservação e manutenção. Esta exigência, por sua vez, é dependente de recursos financeiros advindos das mensalidades dos alunos, que diminuíram drasticamente em decorrência da baixa quantidade, e algum suporte do poder público municipal, que não aporta recursos efetivos para a manutenção da IES. Somado a isso teve-se a abertura de muitas outras IES e seus cursos de Ead na região atendida pelo UniuV, ou seja, diminuiu drasticamente o número de alunos e o poder público municipal pouco ou nada contribui diretamente com a IES. Isso levou a cortes inesperados, fechamento de setores e isolamento de outros por falta de mão de obra, equipamentos e materiais de manutenção básicos. Nesse sentido, a IES vem procurando manter o mínimo necessário e adequado aos cursos em andamento. Estima-se, com as novas estratégias adotadas e propostas, que haja um incremento de novos alunos nos cursos ofertados para que a mesma possa, gradativamente, voltar ao seu ritmo de atuação com normalidade.

(Pontos Fortes) A IES possui uma boa estrutura em se tratando de espaço físico e de salas de aula, com quantitativo e dimensões suficientes para a demanda instalada e que está muito aquém do perspectivado.

(Fragilidades) A sala de professores é coletiva e com pequenos armários para a guarda de seus pertences. Somente as coordenações possuem salas individualizadas para o atendimento dos alunos. Sugere-se que a IES providencie um espaço mais reservado para que os docentes possam fazer atendimentos mais personalizados e adequados. A IES possui muitos espaços que podem ser readequados para tal, assim como para a permanência dos docentes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

A Biblioteca possui um amplo espaço para o acervo e adequado atendimento dos alunos, contudo, um acervo desatualizado e reduzido para o atendimento do curso, com falta de livros e periódicos. Esta constatação é reforçada pelo analisado junto ao PPC do curso e indicativos dos docentes e discentes.

A acessibilidade está garantida por rampas, contudo, nota-se a necessidade de aquisição de elevadores e melhorias no acesso ao ginásio no qual são desenvolvidas as atividades práticas do curso.

(Recomendações) A IES necessita cuidar do aspecto da acessibilidade de forma geral.

A IES possui muitos espaços ociosos e que podem ser reaproveitados para atendimento ao indicado nestas considerações. Aproveitar um bloco e/ou parte dele para a implantação dos laboratórios de ginástica, dança e lutas. Isso não demanda de grande investimento e otimiza os espaços existentes com mais qualidade. Estas atividades são desenvolvidas no ginásio junto às demais atividades. Espaços exclusivos para elas podem facilitar as ações didáticas.

Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	2,79
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	3,22
Dimensão III Infraestrutura	3,12

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Educação Física, Licenciatura, modalidade EaD do Centro Universitário de União da Vitória (Uniuuv), para fins de Reconhecimento de Curso é: 3,0 (Três) **Conceito Final: 3,0**

O UNIUV, por meio do Ofício n.º 47/23 de 26/09/23, (fl. 446 a 449), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Em cumprimento às considerações finais do Relatório do avaliador prof. Dr. Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira, referente ao processo de reconhecimento do curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA** ofertado na sede do Uniuuv, em União da Vitória - PR, apresentamos as providências acerca das recomendações contidas no referido relatório, para que se processe a análise do pedido em tela. Cabe destacar que todas as discussões em torno dos pontos fracos/ recomendações do avaliador foram devidamente tratadas pela Coordenação, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do curso e Reitoria.

1. SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES

1.1 Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica

Em relação ao PPC nota-se que ainda se faz necessária uma revisão do ementário, uma vez que as ementas de muitas disciplinas mais se assemelham ao seu conteúdo programático do que realmente a ideia geral. Uma ementa deve ser suscinta e apresentar a ideia clara da disciplina. Ainda em relação ao currículo, a intenção de atender a um novo profissional liberal – o profissional de Educação Física, que atuará diretamente com uma clientela em busca de conhecimentos e exigências de saúde, faz-se necessário que novas temáticas sejam incorporadas ao currículo e que novas estratégias de intervenção e empreendedorismo sejam contempladas. O curso de Educação Física tem na extensão um de seus pontos fortes. A inserção na comunidade local e regional pode muito bem

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

ser capitaneada pelo curso. Nesse sentido, planejar ações de inserção na comunidade deve se colocar como ponto de destaque dessa formação. Com isso a IES, curso e comunidade podem se aproximar e manter um processo de simbiose interessante e produtivo para todos. As ações extensionistas estão distribuídas na grade, contudo, nota-se que se enquadram como ações rotineiras e que pouco agregam ao processo formativo e ao atrativo da comunidade. Trazer mais a comunidade para a IES e levar o curso para fora são ações imprescindíveis ao sucesso da formação oferecida. O profissional de Educação Física e a IES têm muito a ganhar com essa intervenção e prestação de serviços junto à comunidade. Em se tratado de aspectos mais gerais, a IES necessita urgentemente verificar o suporte pedagógico ao Discente com profissional especializado, da mesma forma que criar um processo de acompanhamento do egresso mais efetivo. Estes dois pontos estão sem suporte institucional.

A coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física seguirá a recomendação sugerida pelo avaliador no Relatório de Avaliação de Curso, alterando as ementas das disciplinas, bem como revisando e propondo uma modernização na matriz curricular, incluindo novas temáticas voltadas à intervenção e ao empreendedorismo. As ações extensionistas também serão intensificadas na busca de uma melhor relação com a comunidade local. A Pró-Reitoria de Ensino solicitou a contratação de um profissional na área de Psicologia visando retomar o suporte pedagógico que ficou fragilizado quando da aposentadoria da psicóloga existente na Instituição, e a Pró-Reitoria de Administração está verificando a possibilidade de em breve realizar a contratação por meio de concurso público ou teste seletivo. O acompanhamento ao egresso ocorre de maneira específica no curso, pela coordenação, mas será implantado como ação institucional.

1.2 Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Ainda como ponto que merece atenção por parte da IES é o incentivo ao processo de produção de conhecimento, na organização de grupos de estudos e pesquisas. Este aspecto necessita ser mais fortemente trabalhado pela gestão institucional e coordenação de curso. O grupo docente tem potencialidades, contudo, a baixa produção de conhecimento levantada alerta para a defasagem que oportunamente poderá ocorrer caso não sejam envidados esforços para alteração do quadro detectado. Entende-se também que esforços devem ser feitos no sentido de se diminuir o número de disciplinas ofertadas por cada docente. Há casos em que o docente acumula até mesmo 11 disciplinas, isso é inadmissível para uma graduação.

A Reitoria, juntamente com a Pró-Reitoria de Administração e de Ensino, avaliará as formas e possibilidades de aumentar o incentivo ao processo de produção de conhecimento por parte dos docentes e de divisão melhor equilibrada das disciplinas para cada docente.

1.3 Dimensão 3 - Infraestrutura

A IES necessita cuidar do aspecto da acessibilidade de forma geral. A IES possui muitos espaços ociosos e que podem ser reaproveitados para atendimento ao indicado nestas considerações. Aproveitar um bloco e/ou parte dele para a implantação dos laboratórios de ginástica, dança e lutas. Isso não demanda de grande investimento e otimiza os espaços existentes com mais qualidade. Estas atividades são desenvolvidas no ginásio junto às demais atividades. Espaços exclusivos para elas podem facilitar as ações didáticas.

A acessibilidade está sendo melhorada e ampliada ao longo dos últimos anos na Instituição, e está inclusa no planejamento das próximas ações a serem implantadas pela Reitoria. A otimização no aproveitamento dos espaços será avaliada pela coordenação do curso em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração para implantação dos laboratórios específicos do curso, cujas atividades atuais são desenvolvidas no ginásio, junto às demais atividades.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

Os esclarecimentos prestados pelo UNIUV, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

Observa-se a importância de se efetivar as adequações e melhorias, bem como acompanhar a realização das atividades dos acadêmicos com vistas a alcançar a qualidade necessária.

Como a própria IES descreve o esvaziamento de estudantes em cursos presenciais em razão do cenário da pandemia, bem como de outros aspectos, torna-se importante acelerar a retomada das ações, com vistas a ampliar o quantitativo de alunos, já que a IES é consolidada na região e no estado e potencialmente capaz de atender uma demanda maior e mais diversificada devido a oferta de cursos.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.230 (três mil, duzentas e trinta) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, regime de oferta seriado anual ou semestral com disciplinas modulares (módulo bimestral) e aulas presenciais no período noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 20)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às fls. 128 a 132 descreveu os Objetivos do Curso, fls. 31 a 32, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 41 e 42. Apresentou, ainda, o relatório da autoavaliação institucional, fls. 328 a 393.

O curso tem como coordenador o professor Joel José de Lima, graduado em Licenciatura Plena em Educação Física (FACEPAL, 2004) e Especialização em Fisiologia e Prescrição do Exercício Físico Aplicado (UNICS, 2004). Possui Regime de Trabalho em Tempo Parcial, (RT-36). (fl. 128)

O quadro de docentes é constituído por 11 (onze) professores, sendo 02 (dois) doutores, 05 (cinco) mestres e 04 (quatro) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 02 (dois) possuem Regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), 08 (oito) com Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-36/26/20/12/10/06), todos contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). (fls. 322 a 324)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

A instituição apresentou a relação de ingressantes, à folha 437:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2021	2022	2023		
2019	0	0	0	0		
2020	14	0	0	0		
2021	17	0	0	0		
2022	5	0	0	0		
2023	11	0	0	0		

O curso ainda não possui concluintes, pois teve início em 2020.

O Uniuv apresentou no PPC do curso o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Transcrevemos a seguir algumas informações apresentadas pela instituição, fl. 45:

A curricularização da extensão é praticada nas disciplinas específicas de Extensão I (2º módulo, 45 horas), Extensão II (3º módulo, 30 horas), Extensão III (5º módulo, 45 horas), Extensão IV (9º módulo, 30 horas), Extensão V (10º módulo, 30 horas) e Extensão VI (11º módulo, 45 horas), totalizando 225 horas. Além das disciplinas específicas, a extensão também é praticada junto às atividades de outras disciplinas, as quais são: Ritmo e Dança (3º módulo, 20 horas), Planejamento de Eventos Esportivos (3º módulo, 30 horas), Cineantropometria (7º módulo, 15 horas), Jogos e Brincadeiras Populares (8º módulo, 15 horas), Ginástica Laboral (12º módulo, 30 horas) e Recreação e Lazer (15º módulo, 15 horas), totalizando 125 horas e contabilizando um total de 350 horas em extensão.

O quadro 3 apresenta a matriz curricular vigente (currículo pleno) do curso de Licenciatura em Educação Física, para as turmas ingressantes, dividida em módulos, com implantação ocorrida no ano de 2023. Ressalta-se que, seguindo o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, os dois primeiros anos do curso ocorrem com currículo único para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física (etapa comum), podendo, ao final do segundo ano, o acadêmico optar por qual curso deseja seguir na etapa específica (Bacharelado ou Licenciatura).

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.789.384-6

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável ao reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória, município de União da Vitória, mantida pela Fundação Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial, com fundamento nos artigos 47 e 48 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.230 (três mil, duzentas e trinta) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, regime de oferta seriado anual ou semestral com disciplinas modulares (módulo bimestral) e aulas presenciais no período noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE, manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES